

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2026

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4418

R\$ 3,50

Iniciadas obras de construção do SESC-SENAC de Goioerê



Foram iniciadas nesta semana, as obras de construção da unidade integrada do SESC-SENAC em Goioerê, que será uma das mais modernas da região. Os serviços iniciais foram acompanhados por representantes da Associação Comercial – ACIG e também do Sindicato Patronal – órgão ligado à Fecomercio. A obra, com um orçamento inicial estimado em R\$ 29 milhões, tem prazo de entrega previsto para o mês de setembro.

PAGINA 03

Estado reforça importância do cadastro obrigatório para segurança de visitantes em UCs

Educação de Janiópolis recebeu mais de R\$ 1 milhão em veículos e equipamentos



A Educação de Janiópolis recebeu um importante reforço que chega diretamente à vida das famílias do município. Com investimentos que ultrapassam R\$ 1 milhão em recursos próprios, a Prefeitura entregou no dia 23 de dezembro, 02 vans zero-quilômetro, além de móveis, equipamentos e materiais que vão melhorar o transporte escolar, a estrutura das escolas e o dia a dia dos alunos e profissionais da educação. PÁGINA 05

“Pastel” volta ao comando da ADGG e terá Igor Américo como auxiliar técnico em 2026

A equipe goioerense de futsal ADGG, definiu sua comissão técnica para a temporada 2026 e confirmou o retorno de Rafael Maestá, o “Pastel” ao comando da equipe. Primeiro treina-

dor da história do clube, ele reassume a função com a missão de liderar um novo ciclo, agora ao lado de Igor Américo, que passa a integrar a comissão como auxiliar técnico.

CastraPet atende três municípios da região de Goioerê em janeiro

Três município da região de Goioerê serão atendidos neste mês de janeiro pelo Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos (Cas-

traPet Paraná). Além de Ubitatã, Juranda e Boa Esperança, o programa vai atender outros onze municípios da região em janeiro. PÁGINA 05

Ano eleitoral movimentará cenário político em Goioerê: disputa sob forte polarização

PÁGINA 02

Estado subsidia certificação do Tecpar para municípios com políticas antirracistas

CONTRA-CAPA

Com 1 milhão, Paraná recebe maior número de turistas estrangeiros da história em 2025

Com chegada das férias e temperaturas altas, Saúde alerta sobre os cuidados com a dengue

A Secretaria de Saúde de Goioerê está alertando a população sobre os cuidados que devem ser

tomados para se evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue. Segundo a secretaria, a che-

gada do período de férias e as altas temperaturas exige atenção redobrada.

PÁGINA 04



Carro zero da promoção do comércio de Goioerê será sorteado hoje à noite



A direção da ACIG – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Goioerê, encerra oficialmente nesta quinta-

-feira (8), a campanha do comércio de 2025, denominada de “Chegou a minha vez”. O evento, com início às 19h, terá

como atração principal o sorteio de um veículo Fiat Mobbi zero-quilômetro.

PÁGINA 03

Ano eleitoral movimentada cenário político em Goioerê: disputa sob forte polarização



Apesar de não ser local, a disputa eleitoral deste ano deverá ser das mais polarizadas

O ano de 2026 chegou e com ele um tempo de grandes promessas e muitas expectativas. Teremos as eleições gerais, com a escolha de deputados, senadores, governadores e presidente, além da Copa do Mundo.

Em se falando das eleições, é certo que a disputa, especialmente para presidente, se dará sob forte polarização e com debates intensos, enquanto que o futebol, reacende nos brasileiros, o sonho do hexacampeonato.

Para os políticos que gostam dos discursos genéricos e das frases prontas, fica a dica: o eleitor já está cansado de ouvir o que nunca se cumpre, cansado de projetos que só existem no papel e de lideranças que aparecem apenas quando o calendário eleitoral se aproxima.

Em Goioerê, por mais que não haja uma disputa exatamente local, a escolha principalmente de deputados estaduais e federais, fará com que o grau de tensão

política aumente na cidade. Vale lembrar, que são vários os grupos que estarão empenhados na busca do voto para os seus candidatos, em especial para a Assembleia Legislativa e Câmara Federal.

O prefeito Pedro Coelho se diz preparado e deverá ter na disputa, nomes que hoje são seus aliados, como os deputados Maria Victória, "Do Carmo", "Soldado

Adriano", além de Ricardo Barros e Dilceu Sperafico. A expectativa é grande e assim como fez na campanha que lhe garantiu o comando da prefeitura, Pedro Coelho promete ir às ruas e falar pessoalmente com os eleitores.

Na Câmara de Vereadores, os parlamentares também se organizam, e alguns já se movimentando e fazendo visitas locali-

zadas. A intenção é estar próximo do eleitor, preparando o caminho para os seus candidatos.

Por outro lado, o eleitor também está preparado, especialmente para comparar discursos com históricos, palavras com atitudes, alianças com coerência. Não basta mais dizer o que pretende fazer: é preciso explicar o que foi feito quando se teve a oportunidade.

"Pastel" volta ao comando da ADGG e terá Igor Américo como auxiliar técnico em 2026

A equipe goioerense de futsal ADGG, definiu sua comissão técnica para a temporada 2026 e confirmou o retorno de Rafael Maestá, o "Pastel" ao comando da equipe. Primeiro treinador da história do clube, ele reassume a função com a missão de liderar um novo ciclo, agora ao lado de Igor Américo, que passa a integrar a comissão como auxiliar técnico.

Com forte identificação com o projeto e ampla experiência nas quadras, Pastel já trabalha junto à diretoria na montagem de um elenco competitivo, com identidade local e foco claro: brigar pelo acesso. O treinador esteve à frente da equipe em 2024, ano de estreia da ADGG nas competições oficiais, quando o time alcançou as oitavas de final.

Igor Américo chega para somar conhecimento tático e vivência dentro do clube. Campeão com a base e eleito Melhor Técnico Paranaense Sub-16 em 2025, ele conhece profundamente a história da ADGG, onde também atuou como atleta nas últimas temporadas. Agora, contribui fora das quatro linhas na construção de uma equipe



"Pastel" volta a comanda a equipe goioerense, ao lado de Igor Américo

forte e organizada. A diretoria destaca a evolução apresentada em 2025, quando a ADGG encerrou a temporada com 22 partidas disputadas, somando 16 vitórias, um empate e apenas cinco derrotas. Apesar de nova eliminação nas oitavas de final, o desempenho superior evidenciou o crescimento do projeto.

Em suas primeiras declarações, Pastel afirmou que a expectativa é positiva. "No

primeiro ano foi tudo muito novo e tivemos dificuldades na formação do elenco. Agora será o terceiro ano da equipe na competição. Nosso objetivo é montar um time competitivo, dentro das possibilidades, para fazer um bom campeonato e buscar

nosso objetivo", ressaltou. Segundo o treinador, os trabalhos de avaliação e planejamento do elenco já estão em andamento. "Queremos formar uma equipe de alto nível, capaz de competir e levar alegria à nossa torcida", concluiu.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. DECRETOS 3099, 3100, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, 3106, 3107, 3108, 3109, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114, 3115, 3116, 3117, 3118, 3119, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124, 3125, 3126, 3127, 3128, 3129, 3130, 3131, 3132, 3133, 3134, 3135, 3136, 3137, 3138, 3139, 3140, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150, 3151, 3152, 3153, 3154, 3155, 3156, 3157, 3158, 3159, 3160, 3161, 3162, 3163, 3164, 3165, 3166, 3167, 3168, 3169, 3170, 3171, 3172, 3173, 3174, 3175, 3176, 3177, 3178, 3179, 3180, 3181, 3182, 3183, 3184, 3185, 3186, 3187, 3188, 3189, 3190, 3191, 3192, 3193, 3194, 3195, 3196, 3197, 3198, 3199, 3200, 3201, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206, 3207, 3208, 3209, 3210, 3211, 3212, 3213, 3214, 3215, 3216, 3217, 3218, 3219, 3220, 3221, 3222, 3223, 3224, 3225, 3226, 3227, 3228, 3229, 3230, 3231, 3232, 3233, 3234, 3235, 3236, 3237, 3238, 3239, 3240, 3241, 3242, 3243, 3244, 3245, 3246, 3247, 3248, 3249, 3250, 3251, 3252, 3253, 3254, 3255, 3256, 3257, 3258, 3259, 3260, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268, 3269, 3270, 3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276, 3277, 3278, 3279, 3280, 3281, 3282, 3283, 3284, 3285, 3286, 3287, 3288, 3289, 3290, 3291, 3292, 3293, 3294, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299, 3300, 3301, 3302, 3303, 3304, 3305, 3306, 3307, 3308, 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3325, 3326, 3327, 3328, 3329, 3330, 3331, 3332, 3333, 3334, 3335, 3336, 3337, 3338, 3339, 3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3345, 3346, 3347, 3348, 3349, 3350, 3351, 3352, 3353, 3354, 3355, 3356, 3357, 3358, 3359, 3360, 3361, 3362, 3363, 3364, 3365, 3366, 3367, 3368, 3369, 3370, 3371, 3372, 3373, 3374, 3375, 3376, 3377, 3378, 3379, 3380, 3381, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3387, 3388, 3389, 3390, 3391, 3392, 3393, 3394, 3395, 3396, 3397, 3398, 3399, 3400, 3401, 3402, 3403, 3404, 3405, 3406, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, 3413, 3414, 3415, 3416, 3417, 3418, 3419, 3420, 3421, 3422, 3423, 3424, 3425, 3426, 3427, 3428, 3429, 3430, 3431, 3432, 3433, 3434, 3435, 3436, 3437, 3438, 3439, 3440, 3441, 3442, 3443, 3444, 3445, 3446, 3447, 3448, 3449, 3450, 3451, 3452, 3453, 3454, 3455, 3456, 3457, 3458, 3459, 3460, 3461, 3462, 3463, 3464, 3465, 3466, 3467, 3468, 3469, 3470, 3471, 3472, 3473, 3474, 3475, 3476, 3477, 3478, 3479, 3480, 3481, 3482, 3483, 3484, 3485, 3486, 3487, 3488, 3489, 3490, 3491, 3492, 3493, 3494, 3495, 3496, 3497, 3498, 3499, 3500, 3501, 3502, 3503, 3504, 3505, 3506, 3507, 3508, 3509, 3510, 3511, 3512, 3513, 3514, 3515, 3516, 3517, 3518, 3519, 3520, 3521, 3522, 3523, 3524, 3525, 3526, 3527, 3528, 3529, 3530, 3531, 3532, 3533, 3534, 3535, 3536, 3537, 3538, 3539, 3540, 3541, 3542, 3543, 3544, 3545, 3546, 3547, 3548, 3549, 3550, 3551, 3552, 3553, 3554, 3555, 3556, 3557, 3558, 3559, 3560, 3561, 3562, 3563, 3564, 3565, 3566, 3567, 3568, 3569, 3570, 3571, 3572, 3573, 3574, 3575, 3576, 3577, 3578, 3579, 3580, 3581, 3582, 3583, 3584, 3585, 3586, 3587, 3588, 3589, 3590, 3591, 3592, 3593, 3594, 3595, 3596, 3597, 3598, 3599, 3600, 3601, 3602, 3603, 3604, 3605, 3606, 3607, 3608, 3609, 3610, 3611, 3612, 3613, 3614, 3615, 3616, 3617, 3618, 3619, 3620, 3621, 3622, 3623, 3624, 3625, 3626, 3627, 3628, 3629, 3630, 3631, 3632, 3633, 3634, 3635, 3636, 3637, 3638, 3639, 3640, 3641, 3642, 3643, 3644, 3645, 3646, 3647, 3648, 3649, 3650, 3651, 3652, 3653, 3654, 3655, 3656, 3657, 3658, 3659, 3660, 3661, 3662, 3663, 3664, 3665, 3666, 3667, 3668, 3669, 3670, 3671, 3672, 3673, 3674, 3675, 3676, 3677, 3678, 3679, 3680, 3681, 3682, 3683, 3684, 3685, 3686, 3687, 3688, 3689, 3690, 3691, 3692, 3693, 3694, 3695, 3696, 3697, 3698, 3699, 3700, 3701, 3702, 3703, 3704, 3705, 3706, 3707, 3708, 3709, 3710, 3711, 3712, 3713, 3714, 3715, 3716, 3717, 3718, 3719, 3720, 3721, 3722, 3723, 3724, 3725, 3726, 3727, 3728, 3729, 3730, 3731, 3732, 3733, 3734, 3735, 3736, 3737, 3738, 3739, 3740, 3741, 3742, 3743, 3744, 3745, 3746, 3747, 3748, 3749, 3750, 3751, 3752, 3753, 3754, 3755, 3756, 3757, 3758, 3759, 3760, 3761, 3762, 3763, 3764, 3765, 3766, 3767, 3768, 3769, 3770, 3771, 3772, 3773, 3774, 3775, 3776, 3777, 3778, 3779, 3780, 3781, 3782, 3783, 3784, 3785, 3786, 3787, 3788, 3789, 3790, 3791, 3792, 3793, 3794, 3795, 3796, 3797, 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 3804, 3805, 3806, 3807, 3808, 3809, 3810, 3811, 3812, 3813, 3814, 3815, 3816, 3817, 3818, 3819, 3820, 3821, 3822, 3823, 3824, 3825, 3826, 3827, 3828, 3829, 3830, 3831, 3832, 3833, 3834, 3835, 3836, 3837, 3838, 3839, 3840, 3841, 3842, 3843, 3844, 3845, 3846, 3847, 3848, 3849, 3850, 3851, 3852, 3853, 3854, 3855, 3856, 3857, 3858, 3859, 3860, 3861, 3862, 3863, 3864, 3865, 3866, 3867, 3868, 3869, 3870, 3871, 3872, 3873, 3874, 3875, 3876, 3877, 3878, 3879, 3880, 3881, 3882, 3883, 3884, 3885, 3886, 3887, 3888, 3889, 3890, 3891, 3892, 3893, 3894, 3895, 3896, 3897, 3898, 3899, 3900, 3901, 3902, 3903, 3904, 3905, 3906, 3907, 3908, 3909, 3910, 3911, 3912, 3913, 3914, 3915, 3916, 3917, 3918, 3919, 3920, 3921, 3922, 3923, 3924, 3925, 3926, 3927, 3928, 3929, 3930, 3931, 3932, 3933, 3934, 3935, 3936, 3937, 3938, 3939, 3940, 3941, 3942, 3943, 3944, 3945, 3946, 3947, 3948, 3949, 3950, 3951, 3952, 3953, 3954, 3955, 3956, 3957, 3958, 3959, 3960, 3961, 3962, 3963, 3964, 3965, 3966, 3967, 3968, 3969, 3970, 3971, 3972, 3973, 3974, 3975, 3976, 3977, 3978, 3979, 3980, 3981, 3982, 3983, 3984, 3985, 3986, 3987, 3988, 3989, 3990, 3991, 3992, 3993, 3994, 3995, 3996, 3997, 3998, 3999, 4000, 4001, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4007, 4008, 4009, 4010, 4011, 4012, 4013, 4014, 4015, 4016, 4017, 4018, 4019, 4020, 4021, 4022, 4023, 4024, 4025, 4026, 4027, 4028, 4029, 4030, 4031, 4032, 4033, 4034, 4035, 4036, 4037, 4038, 4039, 4040, 4041, 4042, 4043, 4044, 4045, 4046, 4047, 4048, 4049, 4050, 4051, 4052, 4053, 4054, 4055, 4056, 4057, 4058, 4059, 4060, 4061, 4062, 4063, 4064, 4065, 4066, 4067, 4068, 4069, 4070, 4071, 4072, 4073, 4074, 4075, 4076, 4077, 4078, 4079, 4080, 4081, 4082, 4083, 4084, 4085, 4086, 4087, 4088, 4089, 4090, 4091, 4092, 4093, 4094, 4095, 4096, 4097, 4098, 4099, 4100, 4101, 4102, 4103, 4104, 4105, 4106, 4107, 4108, 4109, 4110, 4111, 4112, 4113, 4114, 4115, 4116, 4117, 4118, 4119, 4120, 4121, 4122, 4123, 4124, 4125, 4126, 4127, 4128, 4129, 4130, 4131, 4132, 4133, 4134, 4135, 4136, 4137, 4138, 4139, 4140, 4141, 4142, 4143, 4144, 4145, 4146, 4147, 4148, 4149, 4150, 4151, 4152, 4153, 4154, 4155, 4156, 4157, 4158, 4159, 4160, 4161, 4162, 4163, 4164, 4165, 4166, 4167, 4168, 4169, 4170, 4171, 4172, 4173, 4174, 4175, 4176, 4177, 4178, 4179, 4180, 4181, 4182, 4183, 4184, 4185, 4186, 4187, 4188, 4189, 4190, 4191, 4192, 4193, 4194, 4195, 4196, 4197, 4198, 4199, 4200, 4201, 4202, 4203, 4204, 4205, 4206, 4207, 4208, 4209, 4210, 4211, 4212, 4213, 4214, 4215, 4216, 4217, 4218, 4219, 4220, 4221, 4222, 4223, 4224, 4225, 4226, 4227, 4228, 4229, 4230, 4231, 4232, 4233, 4234, 4235, 4236, 4237, 4238, 4239, 4240, 4241, 4242, 4243, 4244, 4245, 4246, 4247, 4248, 4249, 4250, 4251, 4252, 4253, 4254, 4255, 4256, 4257, 4258, 4259, 4260, 4261, 4262, 4263, 4264, 4265, 4266, 4267, 4268, 4269, 4270, 4271, 4272, 4273, 4274, 4275, 4276, 4277, 4278, 4279, 4280, 4281, 4282, 4283, 4284, 4285, 4286, 4287, 4288, 4289, 4290, 4291, 4292, 4293, 4294, 4295, 4296, 4297, 4298, 4299, 4300, 4301, 4302, 4303, 4304, 4305, 4306, 4307, 4308, 4309, 4310, 4311, 4312, 4313, 4314, 4315, 4316, 4317, 4318, 4319, 4320, 4321, 4322, 4323, 4324, 4325, 4326, 4327, 4328, 4329, 4330, 4331, 4332, 4333, 4334, 4335, 4336, 4337, 4338, 4339, 4340, 4341, 4342, 4343, 4344, 4345, 4346, 4347, 4348, 4349, 4350, 4351, 4352, 4353, 4354, 4355, 4356, 4357, 4358, 4359, 4360, 4361, 4362, 4363, 4364, 4365, 4366, 4367, 4368, 4369, 4370, 4371, 4372, 4373, 4374, 4375, 4376, 4377, 4378, 4379, 4380, 4381, 4382, 4383, 4384, 4385, 4386, 4387, 4388, 4389, 4390, 4391, 4392, 4393, 4394, 4395, 4396, 4397, 4398, 4399, 4400, 4401, 4402, 4403, 4404, 4405, 4406, 4407, 4408, 4409, 4410, 4411, 4412, 4413, 4414, 4415, 4416, 4417, 4418, 4419, 4420, 4421, 4422, 4423, 4424, 4425, 4426, 4427, 4428, 4429, 4430, 4431, 4432, 4433, 4434, 4435, 4436, 4437, 4438, 4439, 4440, 4441, 4442, 4443, 4444, 4445, 4446, 4447, 4448, 4449, 4450, 4451, 4452, 4453, 4454, 4455, 4456, 4457, 4458, 4459, 4460, 4461, 4462, 4463, 4464, 4465, 4466, 4467, 4468, 4469, 4470, 4471, 4472, 4473, 4474, 4475, 4476, 4477, 4478, 4479, 4480, 4481, 4482, 4483, 4484, 4485, 4486, 4487, 4488, 4489, 4490, 4491, 4492, 4493, 4494, 4495, 4496, 4497, 4498, 4499, 4500, 4501, 4502, 4503, 4504, 4505, 4506, 4507, 4508, 4509, 4510, 4511, 4512, 4513, 4514, 4515, 4516, 4517, 4518, 4519, 4520, 4521, 4522, 4523, 4524, 4525, 4526, 4527, 4528, 4529, 4530, 4531, 4532, 4533, 4534, 4535, 4536, 4537, 4538, 4539, 4540, 4541, 4542, 4543, 4544, 4545, 4546, 4547, 4548, 4549, 4550, 4551, 4552, 4553, 4554, 4555, 4556, 4557, 4558, 4559, 4560, 4561, 4562, 4563, 4564, 4565, 4566, 4567, 4568, 4569, 4570, 4571, 4572, 4573, 4574, 4575, 4576, 4577, 4578, 4579, 4580, 4581, 4582, 4583, 4584, 4585, 4586, 4587, 4588, 4589, 4590, 4591, 4592, 4593, 4594, 4595, 4596, 4597, 4598, 4599, 4600, 4601, 4602, 4603, 4604, 4605, 4606, 4607, 4608, 4609, 4610, 4611, 4612, 4613, 4614, 4615, 4616, 4617, 4618, 4619, 4620, 4621, 4622, 4623, 4624, 4625, 4626, 4627, 4628, 4629, 4630, 4631, 4632, 4633, 4634, 4635, 4636, 4637, 4638, 4639, 4640, 4641, 4642, 4643, 4644, 4645, 4646, 4647, 4648, 4649, 4650, 4651, 4652, 4653, 4654, 4655, 4656, 4657, 4658, 4659, 4660, 4661, 4662, 4663, 4664, 4665, 4666, 4667, 4668, 4669, 4670, 4671, 4672, 4673, 4674, 4675, 4676, 4677, 4678, 4679, 4680, 4681, 4682, 4683, 4684, 4685, 4686, 4687, 4688, 4689, 4690, 4691, 4692, 4693, 4694, 4695, 4696, 4697, 4698, 4699, 4700, 4701, 4702, 4703, 4704, 4705, 4706, 4707, 4708, 4709, 4710, 4711, 4712, 4713, 4714, 4715, 4716, 4717, 4718, 4719, 4720, 4721, 4722, 4723, 4724, 4725, 4726, 4727, 4728, 4729, 4730, 4731, 4732, 4733, 4734, 4735, 4736, 4737, 4738, 4739, 4740, 4741, 4742, 4743, 4744, 4745, 4746, 4747, 4748, 4749, 4750, 4751, 4752, 4753, 4754, 4755, 4756, 4757, 4758, 4759, 4760, 4761, 4762, 4763, 4764, 4765, 4766, 4767, 4768, 4769, 4770, 4771, 4772, 4773, 4774, 4775, 4776, 4777, 4778, 4779, 4780, 4781, 4782, 4783, 4784, 4785, 4786, 4787, 4788, 4789, 4790, 4791, 4792, 4793, 4794, 4795, 4796, 4797, 4798, 4799, 4800, 4801, 4802, 4803, 4804, 4805, 4806, 4807, 4808, 4809, 4810, 4811, 4812, 4813, 4814, 4815, 4816, 4817, 4818, 4819, 4820, 4821, 4822, 4823, 4824, 4825, 4826, 4827, 4828, 4829, 4830, 4831, 4832, 4833, 4834, 4835, 4836, 4837, 4838, 4839, 4840, 4841, 4842, 4843, 4844, 4845, 4846, 4847, 4848, 4849, 4850,

Iniciadas obras de construção do SESC-SENAC de Goioerê

Foram iniciadas nesta semana, as obras de construção da unidade integrada do SESC-SENAC em Goioerê, que será uma das mais modernas da região. Os serviços iniciais foram acompanhados por representantes da Associação Comercial – ACIG e também do Sindicato Patronal – órgão ligado à Fecomercio. A obra, com um orçamento inicial estimado em R\$ 29 milhões, tem prazo de entrega previsto para o mês de setembro.

Durante o início das obras, o pre-



Os empresários Alexandre Cândido e Devanir Silvério, acompanharam o início das obras

sidente da ACIG, Alexandre Cândido, lembrou que a unidade do SESC-SENAC de Goioerê foi planejada para prestar

serviços diversos de educação, esporte, cultura e lazer, bem como cursos profissionalizantes. Ele agradeceu à dire-

ção da Fecomercio pela deferência com o município. “Em nome de todos os comerciantes da nossa cidade e também dos

comerciários, meus agradecimentos à Fecomercio, na pessoa do presidente Darci Piana. Estamos felizes demais”, disse. O empresário De-

vanir Silvério, diretor do Sindempresarial, frisou que além de atender os goioerenses, o SESC-SENAC vai beneficiar municípios da região. “Sem dúvida, pois aqui teremos uma estrutura grandiosa e os municípios vão poder desfrutar também desta estrutura”, comentou.

A unidade goioerense do SESC-SENAC está sendo construída abaixo da Estação Rodoviária, no antigo Pátio de Máquinas da Prefeitura. O terreno para a construção foi doado pelo município ao Sistema Fecomercio.

Carro zero da promoção do comércio de Goioerê será sorteado hoje à noite

A direção da ACIG – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Goioerê, encerra oficialmente nesta quinta-feira (8), a campanha do comércio de 2025, denominada de “Chegou a minha vez”. O evento, com início às 19h, terá como atração principal o sorteio de um veículo Fiat Mobbi zero-quilômetro.

Alexandre Cândido, presidente da ACIG, cita que o saldo da campanha é positivo. “Só temos que comemorar e agradecer a cada um dos associados, que se empenharam na realização da campanha e também aos consumidores, que prestigiaram o nosso comércio. O resultado é positivo”, comenta.

Para marcar com chave de ouro o sorteio do veículo zero-quilômetro

O presidente da ACIG avalia como positiva a campanha realizada ao longo do ano de 2025 e também o encerramento da promoção, a direção da ACIG preparou um jantar para os associados e empresas participantes da campanha. “Vamos fechar com chave de ouro e recepcionando os associados participantes com um jantar”, diz Alexandre. O presidente da ACIG lembra que o sorteio desta noite será mais um dos vários realizados durante o ano pelo comércio de Goioerê. Além do veículo, foram sorteados dezenas de vale-compras e várias Scooter Elétricas. “Realizamos uma campanha muito bem organizada e que foi um sucesso. Agradeço a equipe da ACIG e a todos que estiveram empenhados na promoção. Os consumidores de Goioerê estão de parabéns”, destacou.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Maretti, nº 429, CEP 87.370-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI Nº 914/2025
Data: 29 de dezembro de 2025

SÚMULA: Autoriza o Município de Moreira Sales - Paraná a, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrar Termo de Fomento com ONG AMIGO BICHO DE MOREIRA SALES, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrar Termo de Fomento com ONG AMIGO BICHO DE MOREIRA SALES, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ nº 18.047.125/0001-32, com sede na Avenida João Theotônio Neto, 717, fundos Centro, CEP 87.370-000 - Moreira Sales, Estado do Paraná, para subvencionar as despesas com pessoal efetivo, gêneros alimentícios, locação de imóveis, serviços de água, esgoto, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 2º. O valor total do repasse financeiro destinado à instituição referida no artigo anterior será de R\$ 37.684,80 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, repassadas a partir da assinatura do Termo de Fomento, nos termos do Plano de Trabalho anexo à presente Lei.

Art. 3º. A concessão da subvenção pelo Município fica condicionada à apresentação do Plano de Trabalho e Aplicação por parte da entidade interessada e a sua aprovação pelo Poder Executivo.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias 06.002.10.304.0006.2.121.33.50.43.00.00.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei através de Decreto no que for necessário.

Art. 6º. Aplicam-se subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.

LUIZ ANTÔNIO VOLPATO
Prefeito

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Maretti, nº 429, CEP 87.370-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI Nº 915/2025
Data: 29 de dezembro de 2025

SÚMULA: Autoriza o Município de Moreira Sales - Paraná a, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOREIRA SALES, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ nº 03.222.660/0001-05, com sede na Avenida Gilberto Piovezam, 740, Vila São Luiz, CEP 87.370-000 - Moreira Sales, Estado do Paraná, para subvencionar as despesas com pessoal efetivo, gêneros alimentícios, locação de imóveis, serviços de água, esgoto, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 2º. O valor total do repasse financeiro destinado à instituição referida no artigo anterior será de R\$ 31.404,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quatro reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, repassadas a partir da assinatura do Termo de Fomento, nos termos do Plano de Trabalho anexo à presente Lei.

Art. 3º. A concessão da subvenção pelo Município fica condicionada à apresentação do Plano de Trabalho e Aplicação por parte da entidade interessada e a sua aprovação pelo Poder Executivo.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias 12.367.0018.2.140.000 - 3.3.50.43.00.00.00.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei através de Decreto no que for necessário.

Art. 6º. Aplicam-se subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.

LUIZ ANTÔNIO VOLPATO
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 309/2010
Rua: Souza Naves, 371 - Centro - Fone 44 - 35331021 - CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Janiópolis - 2026/2035

O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente no art. 227, a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 171/2014, que dispõe sobre os parâmetros para elaboração dos Planos Decenais dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA no dia 06 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, registrada em ata nº 001/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir formalmente o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Janiópolis, com caráter consultivo, propositivo, articulador e de monitoramento.

Art. 2º O Comitê tem como finalidade coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar todas as etapas de elaboração, implementação, execução, revisão e avaliação do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Compete ao Comitê Interinstitucional:

- I - articular os órgãos governamentais e a sociedade civil na construção do Plano Decenal;
- II - promover diagnósticos, estudos e levantamentos de dados sobre a situação da criança e do adolescente no município;
- III - propor diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações do Plano Decenal;
- V - acompanhar a execução das ações previstas no Plano;
- VI - monitorar e avaliar periodicamente os resultados alcançados;
- VII - propor ajustes, revisões e atualizações do Plano, quando necessário;
- VIII - estimular a participação social, assegurando a escuta de crianças, adolescentes e da sociedade civil;
- IV - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação.

Art. 4º O Comitê Interinstitucional será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Rosilene Vicente Moreira dos Santos
- II - Secretaria Municipal de Saúde:
Luiz Carlos Gomes
- III - Secretaria Municipal de Educação:
Roseli Ribeiro da Silva Guimarães
- IV - Secretaria Municipal de Administração ou Planejamento:
João Carlos Gomes da Silva
- V - Conselho Tutelar:
Sirlene Bernardes dos Santos

Art. 5º A coordenação do Comitê será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que também ficará responsável pelo apoio técnico-administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis/PR, 07 de janeiro de 2026.

Tie Firmiano Pereira Lima
Tie Firmiano Pereira Lima
Presidente do CMDCA

Educação de Janiópolis recebeu mais de R\$ 1 milhão em veículos e equipamentos

A Educação de Janiópolis recebeu um importante reforço que chega diretamente à vida das famílias do município. Com investimentos que ultrapassam R\$ 1 milhão em recursos próprios, a Prefeitura entregou no dia 23 de dezembro, 02 vans zero-quilômetro, além de móveis, equipamentos e materiais que vão melhorar o transporte escolar, a estrutura das escolas e o dia a dia dos alunos e profissionais da educação.

A entrega representa mais segurança no transporte dos estudantes, mais conforto nas salas de aula e melhores condições de trabalho para professores e servidores, refletindo diretamente na qualidade do ensino oferecido às crianças e jovens de Janiópolis.

A solenidade aconteceu na sede da Secretaria Municipal de Educação e contou com a presença do prefeito Eides Guedes, da primeira-dama Nilsilene Guedes, da vice-prefeita e secretária municipal de Educação Suziane



A Educação em Janiópolis tem sido uma das prioridades da administração do prefeito Eides Guedes e da vice Suzi Faquim

Faquim, do presidente da Câmara de Vereadores Pedro Floriano dos Santos, do assessor do deputado estadual Alexandre Curi, Antonio Faquim, além de diretores de escolas, conselheiros da área e servidores.

As 02 vans entregues vão reforçar o transporte

escolar neste ano de 2026, garantindo mais segurança e tranquilidade aos pais e responsáveis. Um dos veículos atenderá o Distrito de Bredópolis e o outro ficará à disposição da sede do município, ampliando o atendimento e reduzindo riscos com veículos antigos.

Além dos veículos, as escolas receberam móveis escolares e administrativos, eletrodomésticos, aparelhos de ar-condicionado, utensílios de cozinha, brinquedos pedagógicos e materiais de construção para reformas. Esses investimentos significam

ambientes mais adequados, acolhedores e funcionais para os alunos.

A vice-prefeita e secretária de Educação, Suziane Faquim, destacou que cada investimento foi pensado para atender necessidades reais das escolas. “Tudo isso reflete diretamente no apren-

dizado dos alunos e na tranquilidade das famílias, que sabem que seus filhos estão em escolas mais bem estruturadas”, afirmou.

O prefeito Eides Guedes ressaltou que os investimentos foram feitos com recursos livres, fruto de economia e gestão responsável. “Esse dinheiro é do cidadão e está retornando em benefícios concretos. Quando investimos em educação, estamos cuidando do presente das famílias e do futuro de Janiópolis”, destacou.

O presidente da Câmara, Pedro Floriano dos Santos, também reforçou que investir em educação é investir no desenvolvimento do município e na formação de cidadãos preparados.

A Prefeitura informou que novos equipamentos e mobiliários, como carteiras escolares, escrivaninhas e quadros, serão entregues nos próximos dias, ampliando ainda mais os benefícios para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

CastraPet atende três municípios da região de Goioerê em janeiro

Três município da região de Goioerê serão atendidos neste mês de janeiro pelo Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos (CastraPet Paraná). Além de Ubitatã, Juranda e Boa Esperança, o programa vai atender outros onze municípios da região em janeiro.

A proposta contempla pets da população de baixa renda, de pessoas vinculadas a organizações da sociedade civil e protetores independentes. A expectativa é que 105 mil animais, entre cães e gatos, sejam esterilizados nesta etapa, o mesmo número de castrações realizadas entre 2020 e 2025.

Já a contrapartida dos municípios é de aproximadamente R\$ 1,8 milhão, recursos que serão usados na impressão de 469 mil cartilhas sobre maus-tratos; na aplicação de 731 mil vacinas antirrábicas; e na confecção de 582 mil placas temáticas sobre biodiversidade.

Além da esterilização, o programa propõe ações de educação sobre a tutela responsável de cães e gatos, contribuindo para a conscientização ambiental, especialmente entre crianças e adolescentes — um dos requisitos para o município participar do projeto. O outro é a intensificação da vacinação antirrábica nos animais, visando à promoção da saúde pública.

Para isso, o Governo do Estado fiscaliza as atividades organizadas por todas as cidades parceiras



As castrações são realizadas através de um programa do Governo do Paraná, em parceria com as prefeituras

do projeto. O programa ainda oferece palestras sobre zoonoses e orientações sobre vacinação e desvermifugação de animais. A colaboração se estende a uma rede que une várias ONGs e diversos protetores independentes, todos compartilhando o objetivo de ampliar a conscientização da sociedade em relação aos animais.

Ao final desta etapa, em julho deste ano, o projeto coordenado pelo Instituto Água e Terra (IAT) e voltado para a Saúde Única, vai alcançar todas as 399 cidades paranaenses. O IAT é vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest).

COMOPARTICIPAR: - Para agendar um horário para a castração dos bichinhos, o cidadão deve ir diretamente em um dos pontos determinados pela

prefeitura da sua cidade, parceiras do Estado nesta iniciativa. No momento da inscrição os tutores já recebem todas as orientações sobre o pré e pós-operatório, além de medicamentos para os cuidados após a cirurgia dos pets e aplicação de um

microchip eletrônico para identificação do animal.

DATAS: - Em Ubitatã as castrações estarão acontecendo na próxima terça-feira (13). Já em Juranda e Boa Esperança, a ação será realizada na quinta-feira, dia 15.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 309/2010
Rua: Souza Neves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

SÚMULA: Aprova o calendário anual de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o exercício de 2026, conforme anexo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 309/2010, com as alterações introduzidas pela Lei nº 480/2015, e

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião do CMDCA, realizada no dia 06 de janeiro de 2026, devidamente registrada em Ata nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao exercício de 2026, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias do CMDCA serão realizadas nas primeiras terças-feiras de cada mês, às 09h00, salvo deliberação em contrário do plenário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Janiópolis, 07 de janeiro de 2026.

Tie Firmiano Pereira Lima
Presidente do CMDCA

REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

2026						
Janeiro		Fevereiro		Março		
Se	Te	Qu	Qu	Se	Se	Do
	1	2	3	4		1
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Se	Te	Qu	Qu	Se	Se	Do
	1	2	3	4		1
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Se	Te	Qu	Qu	Se	Se	Do
	1	2	3	4		1
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Se	Te	Qu	Qu	Se	Se	Do
	1	2	3	4		1
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Se	Te	Qu	Qu	Se	Se	Do
	1	2	3	4		1
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Se	Te	Qu	Qu	Se	Se	Do
	1	2	3	4		1
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
JANIÓPOLIS – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Sumula: Aprova a eleição e designa Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Janiópolis.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR de Janiópolis, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR as atribuições contidas na Lei Municipal nº 704/2025;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião do Conselho, devidamente registrada em Ata nº 001/2025, datada de 09 de Dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição e designar os seguintes membros para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Janiópolis:

I – **Presidente:** Nelson da Silva Barbosa
II – **Vice-Presidente:** Edilene Lima da Silva

Art. 2º O mandato da Mesa Diretora observará o disposto na legislação vigente e no regimento interno do Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 07 de janeiro de 2025.

Nelson da Silva Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CMC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 309/2010
Rua: Souza Neves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

SÚMULA: Aprova a reprogramação do Incentivo Estadual voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Janiópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 309/2010, com as alterações introduzidas pela Lei nº 480/2015, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações e políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA em reunião regularmente realizada no dia 05/01/2026 registrada em ata nº 001/2026, com vistas à adequada execução dos recursos financeiros disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos recursos oriundos do Incentivo Estadual voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, para o exercício de 2026, conforme plano de aplicação apresentado e aprovado por este Conselho.

Art. 2º Os recursos reprogramados deverão ser utilizados em conformidade com a legislação vigente, as normativas estaduais aplicáveis e as deliberações do CMDCA, garantindo-se a transparência, o controle social e a finalidade pública dos gastos.

Art. 3º A Secretaria Municipal responsável pela execução dos recursos deverá prestar contas ao CMDCA, nos prazos e condições estabelecidos pelas normas pertinentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Janiópolis/PR, 07 de janeiro de 2026

Tie Firmiano Pereira Lima
Presidente do CMDCA
Rua: Souza Neves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS – PARANÁ

Estado subsidia certificação do Tecpar para municípios com políticas antirracistas

O Tecpar (Instituto de Tecnologia do Paraná) desenvolveu um protocolo inovador para certificar municípios paranaenses comprometidos com o enfrentamento do racismo estrutural e a promoção da diversidade. Trata-se da certificação do programa Municípios Antirracistas – Selo Diversidade e Paraná Plural, iniciativa que visa apoiar as prefeituras na criação e execução de políticas públicas relacionadas à temática.

Lançado em novembro de 2025, o programa é fruto de uma parceria entre o Governo do Estado e o Ministério Público do Paraná (MPPR), sob coordenação da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi). Além de criar o processo de certificação utilizado no programa, o Tecpar atuará como organismo certificador independente, garantindo credibilidade e reconhecimento às ações implementadas pelos municípios.

“Essa certificação é uma iniciativa inédita dentro da atuação do Tecpar, que vai contribuir para promover políticas públicas voltadas à igualdade racial no Paraná, além de reforçar o compromisso do instituto com sua missão de atender as demandas emergentes da sociedade com inovação e rigor técnico”, afirma o diretor-presidente do Tecpar, Eduardo Marafon.

Para estimular a adesão,



a Semipi vai conceder um subsídio para os primeiros 70 municípios que aderirem ao programa e implementarem a certificação, para cobrir o custo da auditoria feita pelo Tecpar.

DIRETRIZES – As cidades interessadas em receber o selo do programa devem implementar as oito iniciativas para a promoção da igualdade de oportunidades e o enfrentamento ao racismo pré-estabelecidas pelo Ministério Público do Paraná. As ações estão disponibilizadas em uma cartilha digital, que

servirá como um guia prático para gestores públicos e demais agentes envolvidos, detalhando cada etapa do processo de adesão e execução do projeto.

Algumas das diretrizes são: implementação de conselhos municipais de promoção da igualdade racial, inclusão do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nos planos municipais de educação, adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial e aprovação de Plano Municipal de Promoção de Igualdade Racial, por exemplo.

O promotor Rafael Osvaldo Machado Moura, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Proteção aos Direitos Humanos do MPPR, salienta que o manual surgiu a partir da compreensão de que muitos gestores municipais têm dificuldades de conhecer todas as legislações, diretrizes e obrigações que existem sobre o tema. O projeto reúne em um só documento, de maneira inédita, todas essas medidas essenciais oferecendo um roteiro do que precisa ser feito.

“A implantação das diretrizes transforma teorias e

boas intenções em prática. Cada município que segue o roteiro do programa passa a atuar diretamente nos fatores que alimentam o racismo estrutural”, afirma o promotor. “Isso reduz desigualdades, amplia oportunidades e produz efeitos reais na vida das pessoas. A obtenção do selo não é apenas um reconhecimento: é um sinal de que aquela prefeitura está executando um conjunto claro e mensurável de ações públicas antirracistas”, acrescenta.

NA PRÁTICA – Após estabelecer as diretrizes com

as ações previstas no Projeto Municípios Antirracistas, a prefeitura deve entrar em contato com o Tecpar para contratar o serviço de auditoria de certificação, e enviar a documentação que evidencie a implantação das oito iniciativas contidas na cartilha do Ministério Público. Todo o processo será feito de forma remota e digital, por meio de uma plataforma simples e interativa, que permite agilidade e acompanhamento das etapas.

As cidades que aderirem e colocarem as medidas em prática receberão os selos de reconhecimento, pode ser concedido em três níveis: bronze, prata e ouro – conforme o número de habitantes e as iniciativas adotadas pelos municípios.

O Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Fundepir) é o primeiro do país a oferecer recurso para os municípios investirem nas boas práticas, que podem ser alinhadas com as diretrizes do programa Municípios Antirracistas.

A Semipi também vai apoiar e orientar os municípios sobre a implementação das boas práticas e diretrizes que devem ser cumpridas, além de trabalhar na articulação entre os parceiros do programa, como o Tecpar, MPPR e o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Consepir).

VERÃO MAIOR PARANÁ

39 SHOWS GRATUITOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

GIPSY KINGS BY ANDRÉ REYES
GUSTTAVO LIMA - INNER CIRCLE

ALOK - ZÉ NETO & CRISTIANO - ANA CASTELA - BELO - FERNANDINHO
HUGO & GUILHERME - ROUPA NOVA - PARALAMAS DO SUCESSO - FÁBIO JR.
JIRAYA UAI - ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO - LUAN PEREIRA - JEITO MOLEQUE
KAMISA 10 - EDSON & HUDSON - EDUARDO COSTA - RAÇA NEGRA - ATITUDE 67
PADRE REGINALDO MANZOTTI - ISRAEL & RODOLFFO - COUNTRY BEAT - GUSTAVO MIOTO
DILSINHO - LUIZ CLÁUDIO & GIULIANO - BRUNO & DENNER - MURILO HUFF
LÉO & RAPHAEL - GIAN & GIOVANI - DIEGO & ARNALDO
TRIO PARADA DURA - JOÃO DE SOUZA & BONIFACIO

PALCOS SUNSET COM ARTISTAS LOCAIS

6 ARENAS DE ESPORTE FIXAS E **4 ITINERANTES** NO LITORAL

POSTOS FIXOS EM PORTO RICO, PORTO MARINGÁ E PORTO SÃO JOSÉ

PROGRAMAÇÃO COMPLETA NO **QR-CODE** OU NO **PR.GOV.BR/VERAOMAIOR**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO